

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 001/2024-CGE
Processo Nº 2023/1284976
Data da Assinatura: 01/03/2024
Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025
Valor Global Estimado: R\$ 181.530,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/MP/PA Nº 029/2023 e Ata de Registro de Preços Nº 028/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota da Controladoria-Geral do Estado do Pará, por meio de preenchimento de postos de trabalho.
Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ Nº 08.538.011/0001-31.
Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém/PA.
Fone: (91) 3347-9878.
E-mail: comercial@diamondservicos.com.br
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0412212978338
Fonte de Recurso: 01500000001-000000
Natureza de Despesa: 339037
Plano Interno: 4110008338C
Fiscal do Contrato: Layde Farag Freitas Muniz, Matrícula Nº 5978512/1 e; Fiscal Substituto do Contrato: Nawal Margalho Banna, Matrícula Nº 5954704/2.
Ordenador de Despesas: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1047256

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº067 DE 04 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, com objetivo de visita técnica para realização de AÇÃO CIDADANIA, na cidade de Santa Luzia do Pará/PA, que ocorrerá nos dias 06 a 08 de março de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Aroldo Meneses De Souza	5523320/ 4	302.574.412-04
Alberto Fernandes Melo	5949869/ 1	398.217.652-20
Romulo Mira Cavallero De Queiroz	5921153/ 2	637.593.572-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1047369

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danniele Chagas Monteiro	57214248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2024	E-2023/1256255
Rosinaldo de Jerusalém da Costa Farias	5957497/1	Professor Classe I	SEDUC	23/01/2024	E-2024/84106
Elielson dos Santos Silva	5971401/1	Policial Penal	SEAP	28/02/2024	E-2024/215872

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 29 de fevereiro de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1047304

PORTARIA Nº 0095-GS/SEPLAD, DE 01 DE MARÇO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1278847;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora LUCILENE DE JESUS CORREA ANTUNES, matrícula nº. 5900696/1 do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 15/11/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1047310

PORTARIA Nº 0096-GS/SEPLAD, DE 01 DE MAÇO DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.024/92792
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora, KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA, Matrícula nº. 57188213/1, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Assistencia Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEAS-TER, a contar de 14/02/2.024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 2024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1047315

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/225371 e, ainda, o Atestado Médico de 27/02/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº. 5719337/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 28/02/2024 a 01/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047229

DIÁRIA

PORTARIA Nº 292/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2059522 de 20.02.2024.